



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Dispõe sobre a criação e estruturação do comitê de investimentos do RPPS- Regime Próprio de Previdência do município de Boa Esperança-ES e altera a Lei Complementar nº 1.269, de 16 de junho de 2005".

Relator: Weverton Mattusoch Filgueira

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 012 de 14 de março de 2024 que "Dispõe sobre a criação e estruturação do comitê de investimentos do RPPS- Regime Próprio de Previdência do município de Boa Esperança-ES e altera a Lei Complementar nº 1.269, de 16 de junho de 2005".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após será encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Assim sendo, o Vereador Weverton Mattusoch Filgueira, conduziu a reunião do dia 05 de agosto de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei nº 012/2024 e considerando a Lei 9.504/1997 (Lei Eleitoral), em seu artigo 73, em que discrimina as condutas vedadas em período eleitoral, sendo vedado a criação de gratificação mensal que conseqüentemente gera aumento da despesa, tornando-se inviável a aprovação deste Projeto de Lei, assim opino pela inaptidão da presente proposição dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à Rejeição do Projeto de Lei 012/2024.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e votam pela Rejeição do Projeto de Lei 012/2024.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 05 de agosto de 2024.

AUSENTE
CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (Relator)
Vice-Presidente da CFO


SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)
Membro CFO

